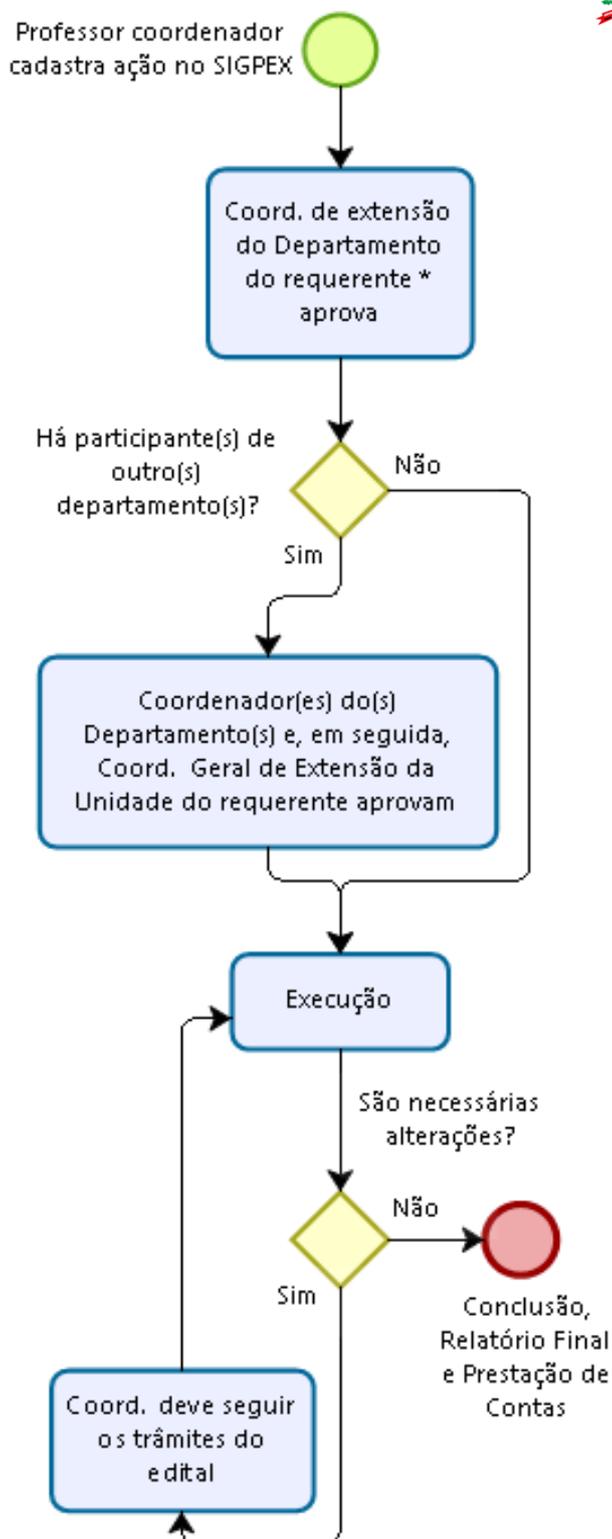


# FLUXOGRAMA DE PROJETOS FINANCIADOS POR AGÊNCIAS DE FOMENTO (TIPO I)



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Extensão  
PROEX



\* Se o requerente (coordenador do projeto) for também coordenador de departamento, o coordenador geral de extensão do respectivo Centro de Ensino é quem deverá aprovar.

Observação: Se o edital não permitir recolhimento de ressarcimentos institucionais previstos na Resolução 88/2016/CUn, a isenção deve ser solicitada ao Pró-reitor de Extensão utilizando-se o documento que está na barra superior azul do SIGPEX em “Modelo de Documentos”.

Exemplos de Agências de Fomento: CAPES, CNPQ, FAPESC.